



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos no Processo nº 71000.027348/2022-14, declaro estarem presentes os requisitos do art. 6º, § 2º, do Decreto n. 8.726, de 2016, justificando-se a dispensa de chamamento público com o objetivo de propiciar o processo inclusivo de pessoas com deficiência visual por meio de publicações em braile – sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, tradicionalmente escrito em papel relevo. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretária Nacional de Assistência Social, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

[Assinado eletronicamente]

SÉRGIO RICARDO ISCHIARA

Secretário Nacional de Assistência Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cerqueira de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Regulação do Suas**, em 16/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social**, em 17/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Ischiara, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 17/05/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12358990** e o código CRC **6D1FFA85**.

Referência: Processo nº 71000.027348/2022-14

SEI nº 12358990